



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 / 2021**

**TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, FIRMADA ENTRE A SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS E A EMPRESA NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 05.305.772/0001-55. PROCESSO SETEC. 2020.00000499-16 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2021.**

A **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, resolvem **CANCELAR** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, firmada com a empresa **NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.305.772/0001-55, conforme normas constantes na referida Ata de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2021, conforme se depreende dos documentos/pareceres e despachos acostados ao Processo Administrativo nº SETEC.2020.00000499-16.
- 1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de **Material de Expediente e Informática**, para os Lotes **02, 05, 06, 08, 09, 10 e 11**.

**2. DO CANCELAMENTO**

- 2.1. A decisão de cancelamento da ata está alicerçada pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº SETEC.2020.00000499-16.
- 2.2. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.
- 2.3. O Termo de Cancelamento da ARP têm efeito a partir da data da sua assinatura, considerando que não haverá quaisquer prejuízos à administração pública com o cancelamento da referida Ata, portanto, não há que se falar em penalidades ao fornecedor.
- 2.4. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

Campinas, 27 de dezembro de 2021.

**JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

**ANDRÉ ASSAD MELLO**  
Presidente-SETEC

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC